

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 170/2020 – 04/09/2020

BOLETIM 021/2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE VOLTA ATRÁS E RETIRA COVID-19 DA LISTA DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

A lista atualizada, que classificava a covid-19 como doença relacionada ao trabalho, durou apenas um dia. Hoje, o ministério da Saúde revogou a norma.

Nesta quarta-feira, 2, foi publicada no DOU a portaria 2.345/20, que torna sem efeito a norma que incluía a covid-19 na lista das doenças ocupacionais.

A lista atualizada durou um dia. Ontem o ministério da Saúde publicou no DOU a portaria 2.309/20:

Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

Coronavírus SARS-CoV-2 em atividades de trabalho	U07.1	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)
--------------------------------------------------	-------	-------------------------------------------------------

STF

Em abril deste ano, os ministros do STF suspenderam trecho da MP 927 que deixava de considerar a covid-19 doença ocupacional.

Naquela ocasião, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que era "extremamente ofensivo" para inúmeros trabalhadores de atividades essenciais, que estão expostos ao vírus, a norma que não considerava o coronavírus como uma doença relacionada ao trabalho.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Veja a íntegra da portaria.

PORTARIA Nº 2.345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2020, Seção 1, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

Fonte: Redação do Migalhas, 2/9/2020

Disponível no site: https://www.migalhas.com.br/quentes/332816/ministerio-da-saude-volta-atras-e-retira-covid-19-da-lista-de-doencas-ocupacionais?U=DBFF374D_FA5&utm_source=informativo&utm_medium=1285&utm_campaign=1285

Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva
OAB/SP 189.455